



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 20 de dezembro de 2024.

Nº 02 AO CONTRATO Nº 036/2022

SEI EMDEC.2021.00004357-27 - EMDEC.2024.00004744-98

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, o **CONSÓRCIO DATA TRAFFIC/SHEMPO/LABOR**, com sede à Av. Primeira Avenida, S/N, Quadra 1B, Lotes 4/5, Sala 9, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-600, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.993.969/0001-01, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, a partir de 08/01/2025, o prazo do Contrato nº. 036/2022 com vigência até 07/07/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente termo, o valor total de **R\$ 18.119.282,70 (dezoito milhões, cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente Aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$17.609.581,65 (dezessete milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para **R\$ 35.728.864,35 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de

igual teor e forma.

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações da EMDEC S/A

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Diretora Presidente em exercício

Luiz Moreira de Castro
CONSÓRCIO DATA TRAFFIC/SHEMPO/LABOR

Testemunhas:

Cristina Aparecida Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022- Protocolo SEI.EMDEC.2021.00004357-27

Vigência: 30 (trinta) meses - de 08/07/2023 a 07/01/2025.

P₀ = R\$ 17.250.000,00 (dezesete milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Valor mensal estimado = R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Aditamento 01 – Alteração de Cronograma de Disponibilização

Sem ônus

Apostilamento 01 – Reajuste de 3,00%

Período: 16/08/2023 a 07/01/2025 (16 meses e 23 dias)

Valor mensal atual: R\$ 575.000,00

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 592.250,01 – 575.000,00 = R\$ 17.250,01

Valor mensal após reajuste: R\$ 575.000,00 + R\$ 17.250,01 = R\$ 592.250,01

Do valor do reajuste para 16 meses: R\$ 17.250,01 x 16 meses = R\$ 276.000,16

Do valor do reajuste diário = R\$ 17.250,01 / 30 = R\$ 575,00

Do valor do reajuste para 23 dias = R\$ 575,00 x 23 = R\$ 13.225,00

Do valor total do reajuste = R\$ 276.000,16 + R\$ 13.225,00 = R\$ 289.225,16

Do valor estimado atualizado do contrato = R\$ 17.250.000,00 + R\$ 289.225,16 = R\$ 17.539.225,16

Segue planilha:

EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE E FIXOS	Contrato Inicial			Apostilamento 01	
	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário	Valor mensal
Faixa Ativa	79	R\$ 2.271,86	R\$ 179.476,94	R\$ 2.340,02	R\$ 184.861,58
EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE E EXCESSO DE VELOCIDADE E DEMAIS INFRAÇÕES	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário com reajuste	Valor unitário com reajuste
FAIXA ATIVA	112	R\$ 2.505,76	R\$ 280.645,12	R\$ 2.580,93	R\$ 289.064,16
	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)		
PLATAFORMA DE GESTÃO	1	R\$ 92.084,03	R\$ 92.084,03	R\$ 94.846,55	R\$ 94.846,55
CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 9.918,81	R\$ 9.918,81	R\$ 10.216,37	R\$ 10.216,37
CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 12.875,10	R\$ 12.875,10	R\$ 13.261,35	R\$ 13.261,35
VALOR TOTAL			R\$ 575.000,00		R\$ 592.250,01

Apostilamento 02 – Reajuste de 1,98%

Período: 17/07/2024 a 07/01/2025 (6 meses)

*De acordo com a DFFO (11872893)

Valor mensal atual: R\$ 592.250,01

Valor mensal após reajuste: R\$ 603.976,09

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 603.976,09 - R\$ 592.250,01 = R\$ 11.726,08

Do valor do reajuste para 6 meses: R\$ 11.726,08 x 6 = R\$ 70.356,48

Do valor estimado atualizado do contrato: R\$ 17.539.225,17 + R\$ 70.356,48 = R\$ 17.609.581,65

Contrato Inicial					Apostilamento 01 - Reajuste 3%		Aditamento 01	Apostilamento 02 - Reajuste 1,98%		
Equipamentos Medidores de Velocidade Fixos	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (Ax B)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste	Alteração de Cronograma de Disponibilização - Sem ônus	Do valor do acréscimo mensal	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Faixa Ativa	79	R\$ 2.271,86	R\$ 179.476,94	R\$ 5.384.308,20	R\$ 2.340,02	R\$ 184.861,58		R\$ 46,33	R\$ 2.386,35	R\$ 188.521,65
Equipamentos de Controle de Avanço da Fase Vermelha Semáforo, Parada sobre a faixa de Pedestres e exesso de velocidade e demais Infrações	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (Ax B)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste		Do valor do acréscimo mensal	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Faixa Ativa	112	R\$ 2.505,76	R\$ 280.645,12	R\$ 8.419.353,60	R\$ 2.580,93	R\$ 289.064,16		R\$ 51,10	R\$ 2.632,03	R\$ 294.787,36
Plataforma de Gestão	1	R\$ 92.084,03	R\$ 92.084,03	R\$ 2.762.520,90	R\$ 94.846,55	R\$ 94.846,55		Do valor do acréscimo mensal	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Camera Speed Dome I PT Z	1	R\$ 9.918,81	R\$ 9.918,81	R\$ 297.564,30	R\$ 10.216,37	R\$ 10.216,37		R\$ 1.877,96	R\$ 96.724,51	R\$ 96.724,51
Central de Monitoramento para Camera Speed Dome I PT Z	1	R\$ 12.875,10	R\$ 12.875,10	R\$ 386.253,00	R\$ 13.261,35	R\$ 13.261,35		R\$ 202,28	R\$ 10.418,65	R\$ 10.418,65
VALOR TOTAL			R\$ 575.000,00	R\$ 17.250.000,00	R\$ 123.245,22	R\$ 592.250,01	R\$ -	R\$ 2.440,24	R\$ 125.685,46	R\$ 603.976,09

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo

Período: 08/01/2024 a 07/07/2027

P0: Valor mensal: R\$ 603.976,09

Do Valor do Aditamento = R\$ 603.976,09 x 30 meses = R\$ 18.119.282,70

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ R\$ 17.609.581,65 + R\$ 18.119.282,70 = R\$ 35.728.864,35



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 20/12/2024, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 20/12/2024, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 20/12/2024, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 20/12/2024, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13312262** e o código CRC **80B3E5A9**.